



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PORTOFRANQUINO AO **SR. VICENTE
TIBÚRCIO DO AMARANTE** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, Sr. Josivan Nogueira da Silva,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com letra "f", inciso 1º,
do artigo 133, do Regimento Interno desta Câmara, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou, por unanimidade de seus membros e eu
sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Portofranquino** ao
Senhor **VICENTE TIBURCIO DO AMARANTE**, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao Município de Porto FrancoMA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como
objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o
desenvolvimento econômico e social, que o ex-vereador desta Câmara,
prestou neste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do
orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO – MA, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA